



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 73 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0568 Data entrada 02/06/22
Horário 16:41 Data saída 1/1
Destino Presidência
Assinatura Responsável Manoel A. F. Pereira

‘Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar pagamento dos tributos municipais na forma de PIX ou cartão de débito.’

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovo e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Poderá o Poder Executivo, caso haja disponibilidade técnica e financeira, permitir ao contribuinte municipal o acesso meios e formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária e não-tributária no Município, tais como PIX e operações de cartões de débitos.

Parágrafo único - O poder executivo poderá disponibilizar no site institucional a impressão do boleto de pagamento dos tributos com código ‘QR CODE’, possibilitando aos contribuintes que realizem o pagamento por meio de aplicativo bancário.

Art. 2º - O governo municipal poderá celebrar convênio com instituições bancárias, visando à implantação do pagamento instantâneo PIX e do pagamento com cartão de débito.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leandro Marcelo Souza
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo central autorizar o Executivo a realizar cobranças tributárias e não tributárias por meio de PIX e Cartão de débito.

A adoção de novas formas de pagamento dos tributos municipais proporcionará uma maior praticidade aos munícipes, contribuindo com a agilidade no atendimento ao público nas praças de atendimento da prefeitura.

Sendo aprovado, este projeto auxiliará na desburocratização do processo de pagamentos de tributos do município.

Esta medida vem sendo utilizada em várias cidades, adotando metodologias semelhantes, com sucesso entre os munícipes, é de responsabilidade desta Casa Legislativa facilitar a vida dos munícipes, no sentido de trazer menos burocracia e mais soluções.

Portanto, acredito plenamente que esse projeto beneficiará toda a população. E com o interesse público como prioridade, conto com o apoio dos nobres vereadores.

Ouro Branco, 02 de junho de 2022.

Leandro Marcelo Souza
Vereador

